

PORTARIA N.º 1024/2024 – REITORIA/UNESPAR

Anui a remoção da servidora Lucelene Teresinha Franceschini da Universidade Estadual do Centro-Oeste para a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.933, de 17/12/2021; o Decreto nº 10.824, de 20/04/2022, a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15/08/2022; a RESOLUÇÃO N° 077/2024 – CAD/UNESPAR e o requerimento protocolo nº 21.141.323-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Anuir a remoção da servidora **Lucelene Teresinha Franceschini**, RG nº 13.XXX.080-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto A, da **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**, com código de vaga DOC.5444.5.1.40.1.0, para a **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus União da Vitória**, com código de vaga DOC.6579.7.0.40.0.0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 15 de agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora